

	MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com	
	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.28.0035	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº128/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.28.0035

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 128/2020, processo administrativo n.º 2020.04.28.0035, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM APLICAÇÕES DE PEÇAS E INSUMOS EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, especificado(s) no(s) item(ns) do termo de referência, anexo I do edital de pregão Nº 032/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: 3A SERVICOS E COMERCIO EIRELI	
CNPJ: 29.834.638/0001-00	
ENDEREÇO: Rua Ferro Cardodo, nº 177- Bairro Rocas – Natal/RN	
REPRESENTANTE: Andrea Frutuoso de Oliveira	
E-MAIL: adm3aservicos@gmail.com	TEL.: (84)99696-8366

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
1	1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA TRAXX	30	HORA DE OFICINA	41,00	1.230,00	8%
	2	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA TRAXX	4.000	UND	1,00	4.000,00	8%
TOTAL DO LOTE 1						RS 5.230,00	RS 4.811,60

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
2	3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA HONDA	350	HORA DE OFICINA	41,00	14.350,00	8%
	4	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA	31.000	UND	1,00	31.000,00	8%

1






MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.28.0035

		HONDA					
					TOTAL DO LOTE 2	R\$ 45.350,00	R\$ 41.722,00

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
3	5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA SUZUKI	100	HORA DE OFICINA	41,00	4.100,00	8%
	6	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA SUZUKI	10.000	UND	1,00	10.000,00	8%
					TOTAL DO LOTE 3	R\$ 14.100,00	R\$ 12.972,00

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
4	7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA YAMAHA	50	HORA DE OFICINA	41,00	2.050,00	8%
	8	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA YAMAHA	5.000	UND	1,00	5.000,00	8%
					TOTAL DO LOTE 4	R\$ 7.050,00	R\$ 6.486,00

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
5	9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET	470	HORA DE OFICINA	88,00	41.360,00	13%
	10	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA CHEVROLET	110.330	UND	1,00	110.330,00	19,20%
					TOTAL DO LOTE 5	R\$ 151.690,00	R\$ 125.129,84

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
6	11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA FIAT	768	HORA DE OFICINA	88,00	67.584,00	34,50%
	12	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA FIAT	163.600	UND	1,00	163.600,00	27,75%
					TOTAL DO LOTE 6	R\$ 231.184,00	R\$ 162.468,52

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
7	13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM	480	HORA DE OFICINA	88,00	42.240,00	23,70%
	14	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM	91.600	UND	1,00	91.600,00	20,30%
					TOTAL DO LOTE 7	R\$ 133.840,00	R\$ 105.234,32

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
9	17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA TOYOTA	200	HORA DE OFICINA	103,00	20.600,00	12,30%
	18	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA TOYOTA	40.000	UND	1,00	40.000,00	16,10%

2
4



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.28.0035



					TOTAL DO LOTE 9	RS 60.600,00	RS 51.626,20
--	--	--	--	--	-----------------	--------------	--------------

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
10	19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ SPRINTER	1.000	HORA DE OFICINA	103,00	103.000,00	44,50%
	20	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ SPRINTER	9.000	UND	1,00	9.000,00	36,70%
TOTAL DO LOTE 10						RS 112.000,00	RS 62.862,00

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
12	23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ CAMINHÕES	560	HORA DE OFICINA	130,00	72.800,00	11,80%
	24	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ CAMINHÕES	197.500	UND	1,00	197.500,00	10,55%
TOTAL DO LOTE 12						RS 270.300,00	RS 240.873,35

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
14	27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA INTERNACIONAL	200	HORA DE OFICINA	135,00	27.000,00	14%
	28	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA INTERNACIONAL	20.000	UND	1,00	20.000,00	22,50%
TOTAL DO LOTE 14						RS 47.000,00	RS 38.720,00

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
17	33	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA IVECO	300	HORA DE OFICINA	135,00	40.500,00	41%
	34	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA IVECO	39.000	UND	1,00	39.000,00	11%
TOTAL DO LOTE 17						RS 79.500,00	RS 58.605,00

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
18	35	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA NEW HOLLAND	300	HORA DE OFICINA	165,00	49.500,00	8%
	36	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA NEW HOLLAND	80.000	UND	1,00	80.000,00	8%
TOTAL DO LOTE 18						RS 129.500,00	RS 119.140,00

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
19	37	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA	100	HORA DE OFICINA	165,00	16.500,00	8,20%



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.28.0035

		LIEBHERR					
	38	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA LIEBHERR	20.000	UND	1,00	20.000,00	8,35%
						TOTAL DO LOTE 19	RS 36.500,00
							RS 33.477,00

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
20	39	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA VALTRA	240	HORA DE OFICINA	162,00	38.880,00	8,60%
	40	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA VALTRA	80.000	UND	1,00	80.000,00	8,75%
						TOTAL DO LOTE 20	RS 118.880,00
							RS 108.536,32

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
21	41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA CARTEPILLAR	240	HORA DE OFICINA	162,00	38.880,00	8,30%
	42	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA CARTEPILLAR	80.000	UND	1,00	80.000,00	8,30%
						TOTAL DO LOTE 21	RS 118.880,00
							RS 109.012,96

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
22	43	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA BUDNY	100	HORA DE OFICINA	156,00	15.600,00	8,60%
	44	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA BUDNY	20.000	UND	1,00	20.000,00	8,60%
						TOTAL DO LOTE 22	RS 35.600,00
							RS 32.538,40

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
23	45	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA VALMET	140	HORA DE OFICINA	165,00	23.100,00	10,05%
	46	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA VALMET	60.000	UND	1,00	60.000,00	10,05%
						TOTAL DO LOTE 23	RS 83.100,00
							RS 74.748,45

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
24	47	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA FORD TRATORES	160	HORA DE OFICINA	165,00	26.400,00	8,20%
	48	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA FORD TRATORES	70.000	UND	1,00	70.000,00	8,20%
						TOTAL DO LOTE 24	RS 96.400,00
							RS 88.495,20

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
25	49	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA JCB	200	HORA DE OFICINA	162,00	32.400,00	8,20%



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.28.0035

	50	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA JCB	90.000	UND	1,00	90.000,00	8,20%
TOTAL DO LOTE 25						RS 122.400,00	RS 112.363,20

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
26	51	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA PIPA DE ESGOTAMENTO FOSSA	80	HORA DE OFICINA	137,00	10.960,00	8,20%
	52	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA PIPA DE ESGOTAMENTO FOSSA	20.000	UND	1,00	20.000,00	8,20%
TOTAL DO LOTE 26						RS 30.960,00	RS 28.421,28

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
27	53	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA CARROÇÃO DA COLETA SELETIVA	50	HORA DE OFICINA	137,00	6.850,00	8,20%
	54	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA CARROÇÃO DA COLETA SELETIVA	25.000	UND	1,00	25.000,00	8,20%
TOTAL DO LOTE 27						RS 31.850,00	RS 29.238,30

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
28	55	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA STIHL	400	HORA DE OFICINA	63,00	25.200,00	20,50%
	56	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA STIHL	40.000	UND	1,00	40.000,00	20%
TOTAL DO LOTE 28						RS 65.200,00	RS 52.034,00

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
29	57	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA PLACA VIBRATORIA COMPACT S/ASP C/MOTOR A GASOLINA - CSM	50	HORA DE OFICINA	87,00	4.350,00	19%
	58	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA PLACA VIBRATORIA COMPACT S/ASP C/MOTOR A GASOLINA - CSM	15.000	UND	1,00	15.000,00	18%
TOTAL DO LOTE 29						RS 19.350,00	RS 15.823,50

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
30	59	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA MACROTOP	25	HORA DE OFICINA	70,00	1.750,00	18%
	60	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA	5.000	UND	1,00	5.000,00	18%



MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.04.28.0035



		MACROTOP					
					TOTAL DO LOTE 30	R\$ 6.750,00	R\$ 5.535,00

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
31	61	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA KAWASHIMA	40	HORA DE OFICINA	77,00	3.080,00	18,50%
	62	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA KAWASHIMA	5.000	UND	1,00	5.000,00	18,50%
					TOTAL DO LOTE 31	R\$ 8.080,00	R\$ 6.585,20

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
32	63	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA MARCA KIA MOTORS	50	HORA DE OFICINA	106,00	5.300,00	8,50%
	64	PEÇA ORIGINAL DE VEÍCULOS DA MARCA KIA MOTORS	15.000	UND	1,00	15.000,00	11%
					TOTAL DO LOTE 32	R\$ 20.300,00	R\$ 18.199,50

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V TOTAL R\$	DESCONTO PERCENTUAL
33	65	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA MARCA MARCHESAN – TATU	100	HORA DE OFICINA	150,00	15.000,00	8%
	66	PEÇA ORIGINAL DE EQUIPAMENTOS DA MARCA MARCHESAN – TATU	20.000	UND	1,00	20.000,00	8%
					TOTAL DO LOTE 33	R\$ 35.000,00	R\$ 32.200,00

2.2. Os descontos registrados manter-se-ão fixos e irreatáveis durante a validade desta Ata e os preços serão reajustados mensalmente de acordo com a média da ANP consultada no site <https://preco.anp.gov.br/>.

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

G

6

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.28.0035</p>	
--	--	--

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.04.28.0035</p>	
--	--	--

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 22 de Junho de 2020.



ROBSON DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal de Caicó
 Representante legal do órgão gerenciador



3A SERVICOS E COMERCIO EIRELI
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

3A SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ: 29.834.638/0001-00
 Andréa Frutuoso de Oliveira
 TITULAR - CPF 028.669.584-70